



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2508 - 18 Pág(s) + 0 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

FEAS	R\$ 154.795,28	R\$ 361.188. 99	R\$ 515.984.27
------	----------------	-----------------	----------------

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 28 de novembro de 2024.

Gisele Cristina Januário  
Presidente do CMAS

## SMAS – CMAS – RESOLUÇÃO Nº 18 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

### RESOLUÇÃO Nº 18 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião extraordinária online realizada no dia 28 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de junho de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 08 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CMAS nº 10 de 12 de novembro de 2014, Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2010.

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR**, conforme resolução SEDS nº 37/2024 o repasse de recursos financeiros para expansão da rede de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, visando à implantação de serviço municipal: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência em Residência Inclusiva, via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no valor:

Fonte	Valor para despesas de investimento	Valor para despesas de custeio	Valor total
FEAS	R\$ 49.210,00	R\$ 533.427,00	R\$ 582.637,00

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2508 - 18 Pág(s) + 0 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Araras, 28 de novembro de 2024.

Gisele Cristina Januário  
Presidente do CMAS

## SMAS – CMAS – RESOLUÇÃO Nº 19 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

### RESOLUÇÃO Nº 19 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião extraordinária online realizada no dia 28 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de junho de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 08 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CMAS nº 10 de 12 de novembro de 2014, Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2010.

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR**, conforme Portaria SEDS nº 20, de 13 de novembro de 2024 a pactuação de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para o cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, sendo no valor:

Proteção	Valor para despesas de custeio
Básica	R\$ 14.362,18
Média	R\$ 18.255,05
Alta	R\$ 95.821,19
<b>Total:</b>	<b>R\$ 128.438,02</b>

**Art. 2º** Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 28 de novembro de 2024.

